

LEI N° 3.175, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

***ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL
Nº 3.049/2009, QUE DISPÕE SOBRE A
REFORMULAÇÃO DO PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS
PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterado o Anexo 1, da Lei Municipal nº 3.049/2009 que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores do Magistério da Educação Pública do Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

The House Majority and the Agrarian
Economy Under the Erdogan

Tabela 10. Táxi da Cidade de Manaus e o Parque das Águas - Ano 2000

LITERATURE AND THE CIVIL SOCIETY 103